



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

LEI MUNICIPAL N.º 2.645/2015.

DE 05 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 250.900,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS REAIS).

**VÂNIA REGINA PASA DE PASA – PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,**

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal nº 2.454/2013 de 12 de Novembro de 2013, a seguinte meta e objetivo:

CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS RUAS - REC. FEDERAL e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a construção de calçamento nas ruas Pastor Richert, Martin Lutero, Lidovino Fanton, Geraldo Scotta e Balduinno Peiter, através do Ministério das Cidades.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2015, Lei Municipal nº 2.591/2014 de 27 de Novembro de 2014, a seguinte meta e objetivo:

CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS RUAS - REC. FEDERAL e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a construção de calçamento nas ruas Pastor Richert, Martin Lutero, Lidovino Fanton, Geraldo Scotta e Balduinno Peiter, através do Ministério das Cidades.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 250.900,00 (Duzentos e cinquenta mil e novecentos reais) obedecida às classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.01 UNIDADES SUBORDINADAS

06.01.15.451.0110.1127 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS RUAS - REC. FEDERAL

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS

Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	245.850,00
06.01.15.451.0110.1128 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS RUAS - CONTRAPARTIDA	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	5.050,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	RS 250.900,00

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

- a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, conforme Convênio nº 798214/2013, no âmbito do Programa Planejamento Urbano no valor **RS 245.850,00**
- b) Redução da seguinte dotação orçamentária:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais	5.050,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	RS 5.050,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **RS 250.900,00**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de Maio de 2015.


VÂNIA REGINA PASA DE PASA,
Prefeita em Exercício.

Vânia Regina Pasa de Pasa
Vice-Prefeita Municipal
CPF 378.490.500-33

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05.05.2015**

VLADEMIR BRIXNER,
Secretário Municipal da Administração.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br